



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 003/2017.

Constitui Comissão Permanente de Licitação para proceder com a realização dos Procedimentos Administrativos para compras de bens e serviços para uso desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1 – Fica Constituída a Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, procederem com a realização dos Processos Administrativos destinados a contratação de obras, compras de bens e serviços.

Presidente: EDGAR FRANISCO DO NASCIMENTO

Primeiro Membro Titular: EUSTÁQUIO ANANIAS ALVES JÚNIOR

Segundo Membro Titular: JOSÉ MORAIS LOPES

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 12 de janeiro de 2017.

Abel Francisco de Oliveira Júnior
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80